

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Rio de Janeiro
31 de dezembro 2024

SUMÁRIO

Pág.

BALANÇO PATRIMONIAL	3
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS	8
NOTAS EXPLICATIVAS	9

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

CNPJ 06.977.747/0001-80

Balanco Patrimonial

(em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	44.468	33.538
Impostos a Recuperar	5	1.926	3.614
Adiantamentos Concedidos	6	773	750
Outros ativos	7	4.762	2.178
		51.929	40.080
Não Circulante			
Impostos a Recuperar	5	1.553	180
Depósitos Judiciais	8	6.758	5.600
Imobilizado	9	6.128	5.515
Direito de uso	10	15.360	17.709
Intangível	11	2.064	2.676
		31.863	31.680
TOTAL DO ATIVO		83.792	71.760
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante			
Fornecedores	12	361	883
Obrigações Tributárias	13	4.093	2.881
Obrigações Trabalhistas e Sociais	14	17.894	15.302
Obrigações com a Cessão de Pessoal		97	30
Previdência Privada Complementar	16	822	698
Arrendamento	10	2.770	2.544
		26.037	22.338
Não Circulante			
Provisões para Contingências	15	11.864	11.016
Arrendamento	10	14.281	16.443
		26.145	27.459
Patrimônio Líquido			
Capital Social	17	31.458	31.019
Adiant. para Futuro Aumento de Capital	18	2.986	439
Prejuízos Acumulados	19	(2.834)	(9.495)
		31.610	21.963
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		83.792	71.760

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração do Resultado
(em milhares de reais)

	Notas	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
RECEITA LÍQUIDA		-	-
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21		
Remunerações		(57.283)	(46.479)
Encargos Sociais		(16.782)	(13.495)
Benefícios		(9.294)	(6.816)
Serviços de Terceiros		(9.343)	(9.283)
Gerais de Funcionamento das Instalações		(2.631)	(2.443)
Gerais da Administração		(5.518)	(4.969)
Impostos, Taxas e Contribuições		(369)	(297)
		(101.220)	(83.782)
RESULTADO BRUTO		(101.220)	(83.782)
DESPESAS OPERACIONAIS	21		
Remunerações		(23.949)	(18.903)
Encargos Sociais		(6.454)	(5.298)
Benefícios		(4.241)	(3.000)
Materiais		(42)	(56)
Serviços de Terceiros		(8.289)	(5.665)
Impostos, Taxas e Contribuições		(1.575)	(555)
Gerais de Funcionamento das Instalações		(7.149)	(7.034)
Gerais da Administração		(4.255)	(3.548)
Indenização e provisão de Contingências		(285)	(4)
		(56.239)	(44.063)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Recursos Recebidos do Tesouro Nacional	22	155.151	122.465
Reembolso de Custos e Despesas - Leilões	23	11.239	4.162
Outras receitas		1.173	-
		167.563	126.627
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		10.104	(1.218)
Receitas Financeiras	24	980	600
Despesas Financeiras	24	(2.063)	(2.140)
		(1.083)	(1.540)
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		9.021	(2.758)
IRPJ/CSLL correntes	25	(2.360)	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.661	(2.758)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração do Resultado Abrangente
(em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.661	(2.758)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	6.661	(2.758)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração da Muta  o do Patrim  nio L  quido
(em milhares de reais)

		Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros (preju��zos) acumulados	Total
	Notas				
Saldos em 31/12/2022 (reapresentado)		28.469	2.550	(6.737)	24.282
Aumento de Capital	17	2.550	(2.550)	-	-
Adiant. para Futuro Aumento de Capital		-	439	-	439
Resultado do exerc��cio		-	-	(2.758)	(2.758)
Saldos em 31/12/2023		31.019	439	(9.495)	21.963
Aumento de Capital	17	439	(439)	-	-
Adiant. para Futuro Aumento de Capital	18	-	2.986	-	2.986
Resultado do exerc��cio	19	-	-	6.661	6.661
Saldos em 31/12/2024		31.458	2.986	(2.834)	31.610

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra  es financeiras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	6.661	(2.758)
Recebimento de subvenções	(155.151)	(122.465)
Depreciação e amortização	5.965	5.952
Ajuste a valor presente de arrendamento	963	992
Baixas de ativos fixos	4	-
Adições/atualizações/reversões nas provisões para contingências	671	1.151
Atualização monetária tributos a compensar/depósitos Judiciais	(412)	(468)
Varição nos saldos de ativos e passivos		
Adiantamentos concedidos	(23)	42
Outros ativos	(2.584)	682
Depósitos judiciais	(844)	(981)
Impostos a recuperar	413	(1.856)
Fornecedores	(522)	578
Obrigações tributárias	4.333	3.072
Obrigações trabalhistas e sociais	2.592	988
Previdência privada complementar	124	30
Obrigações com cessão de pessoal	67	4
Provisão para contingências	177	-
	(137.566)	(115.037)
Impostos de renda e contribuição social pagos	(3.121)	(1.177)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(140.687)	(116.214)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
+Aquisição de Intangível	(672)	-
Aquisição de Imobilizado	(2.369)	(408)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(3.041)	(408)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de arrendamentos	(3.479)	(3.366)
Recursos recebidos do Tesouro Nacional	155.151	122.465
Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	2.986	439
Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos	154.658	119.538
Varição caixa e equivalentes de caixa	10.930	2.916
No início do exercício	33.538	30.622
No fim do exercício	44.468	33.538

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração do Valor Adicionado
(em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas		
Subsídios Públicos	155.151	122.465
Outras Receitas	12.411	4.162
	167.562	126.627
Insumos		
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(29.216)	(25.207)
Valor Adicionado Bruto	138.346	101.420
Depreciação e Amortização	(5.965)	(5.952)
Valor Adicionado Líquido produzido	132.381	95.468
Valor Adicionado recebido em transferência		
Receitas Financeiras	980	600
Valor Adicionado Total a Distribuir	133.361	96.068
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração Direta	83.000	66.957
Benefícios	13.535	9.816
FGTS	6.429	5.191
Contingências Trabalhistas	284	138
	103.248	82.102
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	20.580	14.012
Estaduais	27	24
Municipais	503	446
	21.110	14.482
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros, multas e atualizações monetárias	2.063	2.141
Aluguéis	273	101
Outras	6	-
	2.342	2.242
Remuneração de capitais próprios		
Lucro (prejuízo) do exercício	6.661	(2.758)
	6.661	(2.758)
Valor Adicionado Total Distribuído	133.361	96.068

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando identificado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME e constituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.184 de 16 de agosto de 2004.

A EPE tem como atividade principal prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Compete também a EPE:

- Elaborar e publicar o balanço energético nacional;
- Identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;
- Dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios compartilhados com países limítrofes;
- Obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica selecionados.

O atual Estatuto Social da EPE foi aprovado na 18ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2024.

A partir da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.647, de 24 de março de 2008, a EPE passou a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Na qualidade de empresa pública dependente, vinculada ao MME, a Empresa, a partir de abril de 2008, passou a receber subsídios públicos para custeio e investimento de suas atividades comerciais.

De acordo com o art. 6º, § 2º, inciso I, do Estatuto Social da EPE c/c art. 8º, § 2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, a EPE deve, por dever de transparência, evidenciar nas demonstrações financeiras as obrigações ou responsabilidades assumidas em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado. No entanto, em relação à EPE, é digno de registro que a justificativa que embasou sua criação está relacionada ao resgate da função estatal de planejamento do setor de energia. Para tanto, concebeu-se uma empresa cuja finalidade seria desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar “a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional” (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.847/2004).

A razão de existir da EPE está intrinsecamente relacionada às políticas públicas do setor de energia, das quais não pode necessariamente se afastar, sob pena de desvio do interesse público que justificou sua criação. Logo, em razão desta íntima relação com as políticas públicas do setor de energia, com a qual não concorre com qualquer outra empresa, é natural que o desempenho da atividade empresarial da EPE seja impactado, visto que orientado ao objetivo de subsidiar com estudos e pesquisas o Ministério de Minas e Energia no âmbito da política energética nacional.

A atividade empresarial da EPE não é exercida em prol da maximização do retorno do investimento do acionista, que é a finalidade precípua das empresas privadas, mas sim pela eficiente realização das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei e pelo Ministério de Minas e Energia. Em razão deste condicionamento das atividades empresariais, a EPE recebe da união os recursos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O exercício de 2024 foi desafiador sob aspecto orçamentário e financeiro. A Lei Orçamentária Anual (LOA) da EPE foi aprovada com valores deficitários para pagamento das despesas discricionárias e ao longo do exercício houve corte nas despesas de pessoal. Apesar dos desafios, a EPE conseguiu reverter a situação com apoio dos órgãos superiores e foi possível realizar todas as contratações propostas e as despesas previstas no exercício. Em 2024 houve um aumento da execução total em aproximadamente 15%, sendo R\$ 157 mil (2024) e R\$ 136 mil (2023). Além disso, com relação às despesas discricionárias, houve um aumento de aproximadamente 31%, sendo R\$ 35,8 mil (2024) e R\$ 27,2 mil (2023), dos pagamentos totais realizados gerando uma redução significativa dos restos a pagar inscritos.

A proposta orçamentária para o ano 2025 (PLOA 2025) não foi aprovada pelo Congresso Nacional no final de 2024 e continua em tramitação. A nova previsão para a aprovação do orçamento de 2025 é entre o final de março e o início de abril. Enquanto isso, a execução orçamentária seguirá o regime de duodécimos, conforme determinado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às normas internacionais de contabilidade *Internacional Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

B) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da EPE é o real brasileiro (R\$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

C) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 13 de fevereiro de 2025, a Diretoria Executiva aprovou as demonstrações financeiras da EPE e autorizou sua divulgação.

D) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras foi realizada em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) que exige que a Companhia utilize julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados dos ativos e passivos, das receitas e despesas e divulgações. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

E) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA – CONTA ÚNICA

São registrados na conta única do Tesouro Nacional, de liquidez imediata mediante autorização em LOA, mensurados e avaliados pelo valor de custo. A partir do recolhimento dos recursos próprios para a conta única os valores disponíveis não estão sendo remunerados pelo Tesouro Nacional.

3.2 CRÉDITOS E VALORES A CURTO E LONGO PRAZO

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados a: (i) impostos a recuperar; (ii) adiantamentos concedidos; e (iii) despesas antecipadas.

A mensuração é feita com base no valor de custo e algumas transações são atualizados monetariamente e ajustados até a data do fechamento das demonstrações contábeis, cuja contrapartida é uma conta de resultado.

3.3 IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis aos bens necessários para uso da administração. Reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil estimada do ativo, as taxas descritas na Nota Explicativa nº 9.

3.4 INTANGÍVEIS

Os intangíveis registrados pela companhia são essencialmente licenças de softwares.

As licenças são registradas pelo custo histórico. Para a determinação do valor registrado, são considerados todos os custos incorridos para a elaboração do ativo para a finalidade pretendida. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos de forma linear.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de amortização dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

A empresa realiza periodicamente a análise da vida útil aplicável aos seus ativos, garantindo que estejam sendo amortizados contabilmente nas taxas que refletem a realidade operacional da empresa.

3.5 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos os custos para venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente

Em conformidade com o NBC TG 27 (R3), Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e tendo como última avaliação de impairment datado de 16 de dezembro de 2024, a administração não identificou qualquer evidência de falta de recuperabilidade dos ativos imobilizados para o exercício 2024.

3.6 PASSIVOS CIRCULANTES

As obrigações da EPE são apropriadas segundo o regime de competência e são evidenciadas pelos valores conhecidos (valor de pagamento da obrigação - custo histórico), acrescidos, quando aplicável, de encargos.

Os passivos circulantes e não circulantes da EPE estão concentrados nos grupos: obrigações sociais e trabalhistas, cessão de pessoal, fornecedores e obrigações fiscais.

3.7 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Empresa é parte envolvida em processos judiciais em andamento de natureza trabalhista, cível e tributária, com indicativo de perda estimado pela Consultoria Jurídica da EPE.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando:

- a) A Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
- b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- c) O valor possa ser estimado com segurança.

Seguindo-se os critérios estabelecidos no CPC 25, as ações judiciais com possibilidade de perda remota, não foram divulgadas nas demonstrações financeiras em Notas Explicativas, uma vez que são remotas as probabilidades de saída de recursos. As ações com possibilidade possível mencionadas apenas nas notas explicativas e as prováveis mencionadas em notas explicativas e refletidas nas demonstrações financeiras.

3.8 PREVIDÊNCIA PRIVADA

A partir das aprovações pelos órgãos internos da Empresa, compreendendo a Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Fiscal e pelos órgãos externos da administração pública a quem se subordina, neles incluídos o Ministério de Minas e Energia – MME, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a EPE, na condição de Patrocinadora, celebrou Convênio de Adesão com a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS visando ingressar no Plano de Previdência denominado “Plano EPE”, estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV.

Para custear o referido Plano, a EPE contribui mensalmente, paritariamente com os empregados e dirigentes ou aqueles em exercício de função, denominados “Participantes”, com parcelas calculadas sobre as remunerações, inclusive o 13º salário, conforme estabelecido no Plano de Custeio.

Para os empregados que optaram em contribuir a partir de sua admissão, a título de tempo de serviços passados, a EPE contribui com a mesma importância, nas condições estabelecidas no Regulamento Específico do Plano de Previdência ELETROS/EPE.

Foram definidas as seguintes contribuições previdenciárias para os participantes e a patrocinadora:

- 3% (três por cento) da parcela de remuneração mensal compreendida até o valor do teto de contribuição da Previdência Social e,
- 11% (onze por cento) da parcela de remuneração que exceder o limite do teto da Previdência Social.

Por opção do Participante, a contribuição mensal poderá ser reduzida semestralmente em 25%

(vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento), ocorrendo também à redução da contribuição básica da Patrocinadora.

Dado às características definidas no Plano CV não existem obrigações adicionais da Patrocinadora após efetuar os pagamentos das contribuições. As contribuições feitas pela Patrocinadora são reconhecidas como despesas de benefícios concedidos a empregados. Tendo como último laudo atuário datado em 06 de janeiro de 2025.

3.9 RECONHECIMENTO DA RECEITA

A EPE tem como atividade principal estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir:

A) RECEITA DE SUBSÍDIOS PÚBLICOS E OUTRAS

As receitas da EPE são oriundas de dotações orçamentárias, para custeio de despesas e investimentos, através do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Eventualmente poderá ter, também, receita de leilão. A Empresa poderá futuramente prestar serviços a terceiros, ensejando a emissão de Notas Fiscais de Serviços.

B) RECEITA FINANCEIRA

A receita financeira é decorrente da atualização da taxa Selic de impostos a recuperar, da atualização monetária dos depósitos judiciais, dos descontos obtidos em pagamentos a fornecedores e atualização de direitos a receber.

3.10 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

3.11 ARRENDAMENTO

A empresa reconhece o ativo referente ao direito de uso e um passivo correspondente ao arrendamento na data de início de um contrato que é, ou contém um arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento feito no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente depreciado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo.

A empresa não reconhece os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados utilizando a taxa de juros implícita do arrendamento ou, caso essa

taxa não possa ser imediatamente determinada, com base na taxa incremental de captação da empresa ou outra aplicável.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem:

(i) pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em essência; (ii) pagamentos variáveis de arrendamento que dependam de um índice ou taxa; e (iii) preço de exercício de uma opção de compra ou renovação, quando for provável o exercício da opção contratual e estiver no controle da empresa.

O passivo de arrendamento é mensurado ao custo amortizado pelo método de juros efetivo e é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de uma mudança em um índice ou taxa. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, um ajuste correspondente é feito no valor contábil do ativo do contrato de arrendamento ou é reconhecido diretamente no resultado do exercício se o valor contábil do ativo já tiver sido reduzido a zero.

3.12 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela empresa e sua distribuição durante determinado período e é apresentada como parte de suas demonstrações contábeis, conforme requerido pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

3.13 NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

As alterações nas normas e emendas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC que entraram em vigor no exercício de 2024, que impactaram as demonstrações contábeis do exercício da empresa. São elas:

- a) Apresentação das demonstrações financeiras (CPC 26/IAS 1)
- b) Arrendamentos (CPC 06/IFRS 16)
- c) Critérios de apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09 (R1))

Abaixo segue alterações que entrarão em vigência a partir de 2025:

- a) Divulgação de instrumentos financeiros (CPC 40/IFRS 7)
- b) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (CPC 48/IFRS 9)
- c) Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras (IFRS 18)

A companhia prevê impactos substanciais na elaboração da Demonstração de Resultados e da Demonstração dos fluxos de Caixa em decorrência da aplicação da IFRS 18. Atualmente, está avaliando os possíveis efeitos desse pronunciamento em suas demonstrações financeiras e aguardará a orientação do CPC para sua implementação.

3.14 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A) RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO INICIAL

Os instrumentos financeiros são reconhecidos pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos financeiros mensurados ao valor

justo por meio do resultado do exercício. O principal ativo financeiro reconhecido pela empresa é: Caixa ("Conta única"). O principal passivo financeiro reconhecido pela empresa é: Fornecedores. Sendo ambos classificados na categoria de custo amortizado conforme descrito na Nota 26.

B) MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a sua classificação, sendo os ativos e passivos financeiros da empresa classificados na seguinte categoria:

I. Ativos e passivos financeiros a custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro ou passivo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter instrumentos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro ou passivo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos estão identificados por fontes e vinculações oriundas do Tesouro Nacional (a) e por fontes de origem próprias (b), destinam-se principalmente ao pagamento de fornecedores, pessoal próprio e pessoal cedido de outras empresas estatais e de órgãos públicos, encargos sociais e previdência privada, vencíveis no início do mês seguinte, em consonância com as Programações Financeiras enviadas ao MME.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
A - Recursos do Tesouro Nacional (Conta limite de saque)	5.552	5.012
B - Recursos Próprios	38.916	28.526
Total	44.468	33.538

5. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os créditos tributários a recuperar ou a compensar originaram-se de:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
COFINS a Recuperar	2	2
IRPJ Estimativa 2024	569	-
CSLL Estimativa 2024	193	-
IRPJ Estimativa 2023	794	842
CSLL Estimativa 2023	370	335
IRPJ Estimativa 2022	143	751
CSLL Estimativa 2022	-	300
IRPJ Estimativa 2021	210	337
CSLL Estimativa 2021	-	129
IRRF a compensar	998	912
IRRF a restituir	4	4
COSIRF a restituir	2	2
IR a compensar – pagamento a maior	25	23
Contribuição social a compensar – pagamento a maior	164	152
ISS a restituir	5	5
Totais	3.479	3.794

Curto Prazo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ Estimativa	1.363	1.930
CSLL Estimativa	563	764
Outros	-	920
Totais	1.926	3.614

Longo Prazo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição social a compensar– pagamento a maior	164	152
IRRF a compensar	998	-
IRPJ Estimativa	353	-
Outros	38	28
Totais	1.553	180

6. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

O saldo da conta adiantamento a empregado refere-se a adiantamento de férias.

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento a Empregados	773	750
Total	773	750

7. DESPESAS ANTECIPADAS

Refere-se às assinaturas, anuidades e contratos de manutenção de softwares. Os valores serão amortizados ao longo do exercício, de acordo com o princípio de competência.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Prêmio de seguros	183	185
Assinaturas e anuidades	1.073	528
Provedores de informação	204	151
Manutenção de software ¹	3.302	1.314
Totais	4.762	2.178

¹ Contempla o pagamento ao fornecedor IHS Informações e Insights Ltda. no valor de R\$ 1.999 em dezembro referente a manutenção anual dos softwares.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Tributários (i)	4.307	4.113
Trabalhistas (ii)	2.274	1.319
Cíveis (iii)	177	168
Total	6.758	5.600

(i) Depósitos Judiciais – Tributários

Em 14 de junho de 2010, após autorização da Diretoria Executiva da Empresa, realizou-se o depósito judicial,

no valor de R\$ 1.888 com a finalidade de suspender a exigibilidade do crédito tributário discutido nos autos da ação anulatória de seguridade social nº. 0018936-44.2010.4.01.3400 em curso perante a 13ª Vara Federal de Brasília – DF. Tal depósito possibilitou a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da EPE, em 25 de junho de 2010.

A partir de 2016, os valores passaram a ser atualizados pelo Índice de Correção IPCA-e.

(ii) Depósitos Judiciais – Trabalhistas

Pagamentos de depósitos recursais e encargos processuais. Até outubro/2017 os valores foram atualizados pelo índice do FGTS - TR + 3% ao ano - e a partir desta data pelo índice da Poupança.

Em setembro de 2024 foi efetuado depósito judicial no montante de R\$ 911 mil para garantia do juízo referente a execução do processo 0100431-72.2021.5.01.0060. Após a garantia do juízo, será apresentado os embargos à execução para discutir o mérito dos cálculos que foram homologados.

(iii) Depósitos Judiciais – Cíveis

Refere-se ao pagamento de Depósito Judicial do Processo n. 0043616-49.2017.4.01.3400, referente à multa de rescisão contratual do imóvel de Brasília/DF. Valor atualizado pelo Índice de Correção IPCA-e.

Descrição	31/12/2023	Atualizações	Adições	Baixas	31/12/2024
Trabalhistas	1.319	112	911	(68)	2.274
Tributárias	4.113	194	-	-	4.307
Cíveis	168	9	-	-	177
Total	5.600	315	911	(68)	6.758

9. IMOBILIZADO

O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição e sua depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, durante a vida útil, que é estimada como segue:

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	31.12.2024 Líquido	31.12.2023 Líquido
Instalações	10%	2.565	(961)	1.604	1.681
Máquinas e Equipamentos	10%	824	(756)	68	56
Equipamentos de Informática	20%	13.176	(9.479)	3.697	3.613
Móveis e Utensílios	10%	2.799	(2.040)	759	165
Total		19.364	(13.236)	6.128	5.515

A movimentação do período está apresentada a seguir:

Descrição	31.12.2022 Líquido	Adições	Depreciação	Baixas / Baixa de Depreciação	31.12.2023 Líquido
Instalações	1.921	-	(240)	-	1.681
Máquinas e Equipamentos	77	-	(21)	-	56
Equipamentos de informática	4.644	391	(1.422)	-	3.613
Móveis e utensílios	189	17	(41)	-	165
Total	6.831	408	(1.724)	-	5.515

Descrição	31.12.2023 Líquido	Adições	Baixas	Depreciação	Baixa de Depreciação	31.12.2024 Líquido
Instalações	1.681	165	-	(242)	-	1.604

Máquinas e equipamentos	56	32	-	(20)	-	68
Equipamentos de informática	3.613	1.531	(72)	(1.443)	68	3.697
Moveis e utensílios	165	641	(3)	(47)	3	759
Total	5.515	2.368	(75)	(1.752)	71	6.128

10. DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO

A Companhia analisou todos os contratos de aluguel de imóveis ativos, que transferem substancialmente todos os riscos e benefícios sobre o ativo objeto do arrendamento. Para os arrendamentos mercantis em que a companhia é a arrendatária, ativos e passivos são reconhecidos a valor presente dos pagamentos mínimos dos contratos de locação, a taxa de desconto 5,00% a.a.

Quanto a taxa de desconto, dada as características da EPE, não tem, objetivamente, parâmetros para calcular uma TIR (Taxa Interna de Retorno) nem uma taxa incremental, pois não é tomadora de recursos no mercado financeiro, não aplica caixa porque opera com dotação orçamentária do Governo Federal e não possui qualquer financiamento que não seja este aluguel de imóvel. Face a isto, a companhia buscou as seguintes opções:

- Taxa do contrato (IPCA);
- Previsão de inflação divulgada pelo Banco Central.

Quanto a base "inflação", o BACEN divulgou a meta para 2024 a 2026, no patamar de 3,00%, mas com 1,5% como intervalo, significando ficar nesses anos entre 1,5 e 4,5%. A administração entende que adotar a previsão oficial da inflação não traz distorções consideráveis porque o IPCA não vem se comportando muito diferente desses patamares. Calculamos com 5%, o que não causa distorção material.

Foram considerados o prazo de arrendamento conforme vigência dos contratos de arrendamento (10 anos) e a intenção da Administração quanto ao prazo de permanência em cada imóvel.

Como se trata de locação de imóvel, sem intenção de compra, o ativo arrendado é depreciado, pelo método linear, de acordo com prazo do contrato.

A) MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO

Descrição	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	31.12.2023 Líquido	31.12.2022 Líquido
Direito de uso de bens	20.434	(2.725)	17.709	20.433
Total	20.434	(2.725)	17.709	20.433

Descrição	Custo Corrigido	Adições	Amortização Acumulada	31.12.2024 Líquido	31.12.2023 Líquido
Direito de uso de bens	17.709	580	(2.929)	15.360	17.709
Total	17.709	580	(2.929)	15.360	17.709

B) MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO

	31/12/2024	31/12/2023
Arrendamento de curto prazo	2.770	2.544
Arrendamento de longo prazo	14.281	16.443
	17.051	18.987
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado)	21.361	
Pagamentos do arrendamento	(3.366)	
Juros apropriados no exercício	992	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	18.987	

Pagamentos do arrendamento	(3.479)
Juros apropriados no exercício	963
Adições por remensuração	580
Saldo em 31 de dezembro de 2024	17.051

11. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os itens classificados como intangíveis no âmbito da EPE se referem às aquisições de licenças de softwares, de acordo com o CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

A amortização do Ativo Intangível é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada em cinco anos.

Descrição	Taxa anual Amortização	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	31.12.2023 Líquido	31.12.2022 Líquido
Software	20%	12.791	(10.115)	2.676	4.179
Total		12.791	(10.115)	2.676	4.179

Descrição	Taxa anual Amortização	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	31.12.2024 Líquido	31.12.2023 Líquido
Software	20%	13.463	(11.399)	2.064	2.676
Total		13.463	(11.399)	2.064	2.676

A seguir posição do intangível com a movimentação do período:

Descrição	31.12.2022 Líquido	Adições	Baixas	Amortização	Baixa de Amortização	31.12.2023 Líquido
Software	4.179	-	-	(1.503)	-	2.676
Total	4.179	-	-	(1.503)	-	2.676

Descrição	31.12.2023 Líquido	Adições	Baixas	Amortização	Baixa de Amortização	31.12.2024 Líquido
Software	2.676	672	-	(1.284)	-	2.064
Total	2.676	672	-	(1.284)	-	2.064

12. FORNECEDORES NACIONAIS

Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

Seu montante de R\$ 361 tem como principais fornecedores a serem pagos em janeiro de 2025:

Fornecedores	31/12/2024	31/12/2023
Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda.	-	254
Austral Seguradora S.A.	195	195
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.	-	125
Universidade Patativa do Assaré	-	90
Viena Empreendimentos Ltda.	-	84
TSE Consulting Ltda.	68	-
Ideias Turismo Eireli	-	32

T & S locação de Mão de Obra em Geral – Ltda.	33	29
Clavis BBR Consultoria em informática Ltda.	32	-
Dataprev S.A.	20	-
Time Multisserviços Ltda.	-	15
MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.	-	11
Outros diversos	13	48
Total	361	883

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O saldo final é correspondente ao mês de dezembro/2024, com vencimento em janeiro/2025.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
INSS retido	36	33
IRRF s/ salários	3.512	2.845
PIS e COFINS	5	3
ISS retido	19	-
Ret. IN 539/05 – IR/CS/PIS/COFINS	521	-
Total	4.093	2.881

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os pagamentos das obrigações sociais e trabalhistas, tais como salários, férias e os respectivos encargos incidentes (INSS, FGTS e Outros), são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Salários a pagar	4.486	3.842
Provisões de férias e encargos	11.222	9.439
INSS a recolher	1.668	1.392
FGTS a pagar	518	629
Total	17.894	15.302

15. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A EPE é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos internos e consultores tributários externos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável.

As ações judiciais existentes na EPE estão assim apresentadas:

A) AÇÕES COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL

O valor provisionado leva em consideração o valor da condenação indicado na decisão contrária a EPE e não necessariamente o valor da causa.

A decisão de provisionar considera a fase processual das ações judiciais e da própria natureza das demandas (tributária, trabalhista ou cível). Em regra, solicita-se o provisionamento considerando a expectativa da execução do valor devido pela EPE.

Até dezembro de 2024 o valor total de provisão de contingência com risco provável de perda é de R\$ 11.864, conforme abaixo:

Descrição	31/12/2023	Atualizações	Adições	Reversões e Baixas	31/12/2024
-----------	------------	--------------	---------	--------------------	------------

Trabalhistas ¹	4.036	669	201	(396)	4.510
Tributárias	6.978	376	-	-	7.354
Cíveis	2	-	-	(2)	-
Total	11.016	1.045	201	(398)	11.864

¹ O processo de nº 0101050-89.2023.5.01.0073 se destina a executar o que foi decidido pelo juiz no processo de nº 0101376-93.2016.5.01.0073.

Trabalhistas

A EPE é ré em reclamações trabalhistas individuais, principalmente relacionadas a diferenças salariais, reintegração com pagamento de salários e danos morais e reversão de justa causa. Constituiu provisão baseada em informações históricas, modelos estatísticos e prognósticos de perda. O valor foi atualizado em 31 de dezembro de 2024, conforme cálculos da PLM consultoria e já engloba os honorários de sucumbência. Esse valor é progressivo mês a mês em face do deferimento do pleito de incorporação de gratificação de função.

Tributárias

As contingências fiscais referem-se aos processos pertinentes de ação anulatória de débitos fiscais e autos de infração.

- **Processo nº: 04/354158/2008**

Objeto: Lançamento de ISS sobre a contrapartida devida pela EPE em convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia com o débito suspenso até o trânsito em julgado. Provisão: R\$ 2.618

- **Processo nº: 18936-44.2010.4.01.3400**

Objeto: Anular os lançamentos realizados pela RFB decorrentes dos Autos de Infração n. 372001114, 372001122, 372001130, 372001149, 372001157 372001165, 372001173 e 370923740. Discussões acerca: (i) da incidência de contribuições à seguridade social (parte patronal) sobre honorários pagos a Conselheiros (CA e CF) e Diretores; (ii) da incidência de contribuição social sobre auxílio moradia pago a empregados cedidos; (iii) da incidência contribuição à seguridade social sobre honorários de membro do CF vinculado a regime próprio; (iv) das incidências de contribuições ao Sistema "S"; (v) da existência de imunidade recíproca. Provisão: R\$ 4.729

Em 2024, os referidos processos sofreram ajustes das atualizações monetárias e conciliações entre depósitos judiciais e provisões passíveis.

B) AÇÕES COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL

Conforme CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não foram constituídas provisões para demandas judiciais e administrativas que tiverem parecer da Consultoria Jurídica da EPE com avaliação de perda como possíveis.

A seguir as ações consideradas como perdas possíveis até a data do fechamento do período:

Descrição	31/12/2023	Atualizações	Adições	Reversões e Baixas	31/12/2024
Trabalhistas	360	1	4	(361)	4
Ambiental	1	-	-	(1)	-
Cíveis	3.798	583	1.373 ²	(74)	5.680
Tributárias	8.645	300	-	(450) ¹	8.495
Total	12.804	884	1.377	(886)	14.179

¹ Em março de 2024, ocorreu a baixa do processo de nº 10166.911.963/2018-39 devido a compensação automática da Receita Federal Brasileira com as PER/DCOMP 36383.25454.300323.1.2.02-9801 e 04724.50863.300323.1.2.03-6305.

² Em agosto de 2024 foi proferida uma decisão saneadora do processo 5025164-89.2020.4.03.6100, a qual manteve a EPE no polo passivo e excluiu 03 dos 09 réus da ação. Com essa exclusão, a EPE passou a considerar no controle de processo o montante estimado proporcional ao que lhe cabe dos 03 réus excluídos.

16. PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

As obrigações financeiras da EPE com a ELETROS registradas no Passivo Circulante estão sendo cumpridas integralmente, são vencíveis até o 5º dia útil do mês subsequente aos descontos e ou aportes diretos dos Participantes, paritariamente com a contribuição da Patrocinadora e apresentam os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
A – Contribuições da Patrocinadora	408	351
B – Contribuições dos Empregados	414	347
Total	822	698

17. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EPE totalmente integralizado pela União correspondente a R\$ 31.458 em 31 de dezembro de 2024. A última deliberação de aumento de capital ocorreu em 30 de abril de 2024.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	31.458	31.019
Total	31.458	31.019

18. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

Em atendimento ao exposto na Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Pesquisa Energética – EPE realizada em 20 de abril de 2020, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN representante do acionista, com base no Parecer SEI Nº 6/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Nota Técnica SEI nº 42/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDD-ME da Secretaria de Controle e Governança das Empresas Estatais – SEST, os recursos orçamentários recebidos em 2024 para fins de investimentos estão registrados como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de acordo com a Macro função SIAFI 021122 (Item 2 da Ata da 4ª AGO).

O total de recursos recebidos para AFAC até dezembro de 2024 foi de R\$ 2.986, conforme a seguir:

Fonte	PF Solicitação	Data	PF Recebimento	Entrada do Recurso	Recurso Recebido
1000	2024PF000017	08/03/2024	2024PF000293	25/03/2024	684
1000	2024PF000041	06/06/2024	2024PF000505	06/06/2024	6
1080	2024PF000046	09/07/2024	2024PF000628	09/07/2024	220
1000	2024PF000048	19/07/2024	2024PF000659	19/07/2024	15
1000	2024PF000063	22/10/2024	2024PF000982	22/10/2024	286
1000	2024PF000064	05/11/2024	2024PF001017	05/11/2024	351
1000	2024PF000065	11/11/2024	2024PF001045	11/11/2024	6
1000	2024PF000066	26/11/2024	2024PF001075	26/11/2024	92
1080	2024PF000068	04/12/2024	2024PF001114	05/12/2024	194
1080			2024PF001124	06/12/2024	118
1000			2024PF001133	09/12/2024	1.014
TOTAL RECEBIDO					2.986

Entende-se que para as empresas com capital 100% público, os AFAC transferidos a partir de 1º de janeiro de 2017 podem ser classificados como instrumentos patrimoniais, desde que os repasses sejam capitalizados até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício subsequente (art. 2º, § único, Decreto nº 2.673/1998), conforme Macro função SIAFI 021122 - item 2.3.8.

19. PREJUÍZOS ACUMULADOS

A EPE encerra o exercício de 2024 com um lucro de R\$ 6.661, que somado com o saldo de períodos anteriores de (R\$ 9.495), totaliza um prejuízo acumulado de (R\$ 2.834), razão pela qual não haverá destinação de resultados, seja para reserva de qualquer natureza, seja para Dividendos Mínimos Obrigatórios, conforme quadro abaixo:

(-) Prejuízos acumulados saldo em 31 de dezembro de 2023	(9.495)
Lucro do período	6.661
(-) Prejuízos acumulados saldo em 31 de dezembro de 2024	(2.834)

20. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Em atendimento a CGPAR N° 30 de 04 de agosto de 2022, o quadro abaixo demonstra as remunerações dos administradores e empregados, bem como os salários médios, no exercício de 2024 de acordo com o Plano de Cargos e Salários da EPE, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais–SEST:

Remuneração	Maior	Menor	Média
Diretores incluindo presidente	R\$ 35	R\$ 12 (*)	R\$ 17
Empregados - Nível Médio	R\$ 20 (**)	R\$ 6	R\$ 8
Empregados - Nível Superior	R\$ 33 (***)	R\$ 13 (****)	R\$ 18

(*) Honorários pagos à Dirigente cedido.

(**) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Função Gratificada.

(***) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Cargo em Comissão.

(****) Remuneração referente à empregada com redução de carga horária aprovada pela Diretoria Executiva.

Ainda conforme determinação da CGPAR N° 30 de 04 de agosto de 2022 os quadros abaixo apresentam os valores médios mensais das remunerações pagas aos conselheiros de administração e fiscal, bem como os gastos com benefícios a empregados até 31/12/2024:

Descrição	R\$ mil
Remuneração média mensal dos Conselheiros de administração	3
Remuneração média mensal dos Conselheiros Fiscais	3
Gasto médio com previdência privada	404
Gasto médio com benefícios a empregados	689

*Quantidade de empregados contratados 421 unidades

21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA E FUNÇÃO

Custos e Despesas por função	31/12/2024	31/12/2023
Custos dos serviços prestados	(101.220)	(83.782)
Despesas operacionais	(56.239)	(44.063)
Total	(157.459)	(127.845)
Custos e Despesas por Natureza		
Pessoal (i)	(118.003)	(93.991)
Materiais	(42)	(56)
Serviços de Terceiros (ii)	(17.632)	(14.948)
Gerais de Funcionamento das instalações (iii)	(9.780)	(9.477)
Gerais da Administração (iv)	(9.773)	(8.517)
Impostos, Taxas e Contribuições	(1.944)	(852)
Provisões para Contingências	(285)	(4)
Total	(157.459)	(127.845)

(i) Incluem as remunerações, representadas por salários (R\$ 64.652), provisões de férias (R\$ 7.584), abono pecuniário de férias (R\$ 760), 13º salário (R\$ 6.056), encargos sociais – INSS e FGTS (R\$ 23.236), licença

maternidade e paternidade – Prorrogação (R\$ 246), Incorporação Função Gratificada (R\$ 171), benefícios - previdência privada, auxílio alimentação, transporte, moradia, creche, assistência médica e vale cultura (R\$ 13.535), estagiários (R\$ 962), despesa com jovem aprendiz (R\$ 48) e requisição de pessoal (R\$ 753) de todos os empregados da EPE, apropriadas até o mês de dezembro/2024.

(ii) Os valores apropriados até dezembro/2024, referem-se, aos serviços de consultorias (R\$ 5.089), serviços de apoio técnico profissional (R\$ 3.235), treinamentos (R\$ 1.750), Serviços prestados por pessoas físicas (R\$ 17), manutenção de equipamentos de informática (R\$ 567), serviço fiscal/tributário (R\$ 594), cessão temporária e manutenção de softwares (R\$ 5.901), locação de veículos (R\$ 221) e eventos e confraternizações (R\$ 258).

(iii) Os custos e despesas contabilizados nestas contas incluem os valores apropriados até dezembro/2024, relativos à energia elétrica (R\$ 1.034), telecomunicações (R\$ 27), correios e malotes (R\$ 2), depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível (R\$ 3.036), Aluguéis de equipamentos (R\$ 52), serviços de limpeza e higiene (R\$ 786), serviços gerais (R\$ 539), condomínio (R\$ 1.329), manutenção e reparos (R\$ 40) e Amortização Arrendamento Mercantil (R\$ 2.928).

(iv) Referem-se à honorários da diretoria (R\$ 1.216), honorários dos conselhos (R\$ 428), viagens de empregados a serviço da empresa (R\$ 3.456), assinaturas de bancos de dados e portais eletrônicos (R\$ 3.251), despesas legais e judiciais (R\$ 2), honorários comitê auditoria (R\$ 124), seguro de responsabilidade civil (R\$ 196) e despesas com concurso público (R\$ 1.100), apropriadas no período de janeiro/24 a dezembro/2024.

22. SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL

O saldo da conta representa os valores liberados pelo Tesouro Nacional, a título de subsídios públicos, com o objetivo de prover recursos para a cobertura dos custos, despesas e investimentos da EPE, na condição de empresa pública dependente e integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
A – Recursos recebidos do Tesouro Nacional	155.151	122.465
Total	155.151	122.465

23. REEMBOLSO DE CUSTOS E DESPESAS – LEILÕES ANEEL

O saldo da conta refere-se aos ressarcimentos dos valores feitos pela ANEEL referentes aos estudos constantes na documentação técnica dos empreendimentos que compõem os lotes do leilão de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão ANEEL 02-2023 - Processo 48500.000529/2023-13, Leilão ANEEL 01-2024 - Processo 48500.001560/2023-71 e Leilão ANEEL 02-2024 – Processo 48577.000472/2024-00.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Reembolso de Custos e Despesas – Leilões ANEEL	11.239	4.162
Total	11.239	4.162

a) Detalhamento dos recebimentos dos lotes:

Lotes	Valor Original	Mês final correção monetária	Valor final com correção monetária	Data de recebimento	Correção monetária
1	6.488	jan/24	6.677	28/02/2024	189
2	266	jan/24	273	29/02/2024	7
3	97	dez/23	99	31/01/2024	2
	6.851		7.049		198

Leilão ANEEL 01-2024 Processo 48500.001560/2023-71					
Lotes	Valor Original	Mês final correção monetária	Valor final com correção monetária	Data de recebimento	Correção monetária
1	220	abr/24	227	31/05/2024	7
2	196	abr/24	203	29/05/2024	7
3	121	abr/24	125	31/05/2024	4
4	248	mai/24	257	14/06/2024	9
5	621	abr/24	641	31/05/2024	20
7	600	abr/24	619	31/05/2024	19
8	196	mai/24	203	17/06/2024	7
10	231	mai/24	239	14/06/2024	8
11	306	mai/24	317	14/06/2024	11
12	114	mar/24	118	30/04/2024	4
13	120	mar/24	124	29/05/2024	4
	2.973		3.073		100

Lotes	Valor Original	Mês final correção monetária	Valor final com correção monetária	Data de recebimento	Correção monetária
1	766	out/24	792	26/11/2024	26
3	211	out/24	219	26/11/2024	8
4	438	out/24	453	21/11/2024	15
	1.415		1.464		49

24. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Receita Financeira	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Variações Monetárias	980	600
Total	980	600
Despesas financeiras (i)		
Variações monetárias	(2.063)	(2.140)
Total	(2.063)	(2.140)
Resultado financeiro líquido	(1.083)	(1.540)

(i) Despesas com atualização monetária sobre provisões para contingência (R\$ 1.067), juros pagos ou incorridos (R\$ 33) e apropriação de juros do arrendamento mercantil (R\$ 963).

25. APURAÇÃO IRPJ E CSLL

- a) Em 2024 a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Real com Antecipação Mensal por Estimativas conforme apuração abaixo:

	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	9.021	9.021	(2.758)	(2.758)
Adições	6.103	6.103	5.137	5.137
Exclusões	(3.878)	(3.878)	(3.378)	(3.378)
Base de cálculo antes das compensações negativas	11.246	11.246	(999)	(999)
Alíquota utilizada para cálculo	15% e 10%	9%	15% e 10%	9%
Total dos incentivos fiscais	(293)	-	-	-
DESPESA IRPJ/CSLL	1.651	709	-	-

IRPJ/CSLL pagos por estimativa	(2.220)	(901)	(842)	(335)
CRÉDITO DE IRPJ/CSLL	(569)	(192)	(842)	(335)

b) Reconciliação do efeito tributário sobre o lucro antes do imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	9.021	(2.758)
Alíquota nominal vigente	34%	34%
Expectativa de crédito (débito) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(3.067)	938
Reconciliação para a taxa efetiva		
Adições		
Licença paternidade e maternidade prorrogada	(84)	(82)
Provisões de processos/variações monetárias	(233)	(6)
Variações monetárias de provisões judiciais	(356)	(390)
Outras adições	(80)	(4)
Aprop. Juros Arrendamento Mercantil	(327)	(337)
Amortização Arrendamento Mercantil	(996)	(926)
Exclusões:		
Reversão de variações monetárias	136	4
Pagamento do arrendamento mercantil	1.183	1.144
Compensação de base negativa	1.147	-
Diferença do adicional de 10%	24	-
Incentivos fiscais	293	-
Débito do imposto de renda e contribuição social	(2.360)	341
Diferido não reconhecido (i)	-	341

(i) Créditos tributários diferidos - não registrados

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, o que normalmente coincide com seu valor de aquisição, mais os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou Emissão.

Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

Ativos Financeiros	31/12/2024	31/12/2023
<u>Custo amortizado</u>		
Caixa – Conta única	44.468	33.538
	44.468	33.538
Passivos Financeiros		
<u>Custo amortizado</u>		
Fornecedores	361	883
Arrendamentos	17.051	18.987
	17.412	19.870

Caixa e fornecedores - Decorrem diretamente das operações da empresa, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O custo histórico reflete o valor justo de mensuração.

Para a mensuração do valor justo de seus instrumentos financeiros, a empresa adota a técnica de avaliação de avaliação de preços observáveis (Nível 2).

27. INTERESSE PÚBLICO

De acordo com o art. 6º, § 2º, inciso I, do Estatuto Social da EPE c/c art. 8º, § 2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, a EPE deve, por dever de transparência, evidenciar nas demonstrações financeiras as obrigações ou responsabilidades assumidas em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado. No entanto, em relação à EPE, é digno de registro que a justificativa que embasou sua criação está relacionada ao resgate da função estatal de planejamento do setor de energia. Para tanto, concebeu-se uma empresa cuja finalidade seria justamente desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar “a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional” (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.847/2004).

A razão de existir da EPE está intrinsecamente relacionada às políticas públicas do setor de energia, das quais não pode necessariamente se afastar, sob pena de desvio do interesse público que justificou sua criação. Logo, em razão desta íntima relação com as políticas públicas do setor de energia, com a qual não concorre com qualquer outra empresa, é natural que o desempenho da atividade empresarial da EPE seja impactado, visto que orientado ao objetivo de subsidiar com estudos e pesquisas o Ministério de Minas e Energia no âmbito da política energética nacional. A atividade empresarial da EPE não é exercida em prol da maximização do retorno do investimento do acionista, que é a finalidade precípua das empresas privadas, mas sim pela eficiente realização das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei e pelo Ministério de Minas e Energia. Em razão deste condicionamento das atividades empresariais, a EPE recebe da União os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

28. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o item 9 do CPC 05, Parte Relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis. A Política de Transação com Partes Relacionadas da EPE (Política e Diretriz nº PDG-COA-012) arrola, em seu item nº 2 (definições), as pessoas físicas e/ou jurídicas que, além da União, devem ser reputadas partes relacionadas à EPE. A referida política também define a transação com parte relacionada como sendo qualquer ajuste de obrigações, por qualquer instrumento ou fundamento, entre a EPE e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado uma contrapartida financeira. Levando-se em consideração este conceito, em cumprimento à obrigação trazida pelo item nº 6.3 da já mencionada política, é possível afirmar que, no 4º Trimestre de 2024, os quadros abaixo demonstram as transações com partes relacionadas, todas celebradas pela EPE, (i) em conformidade com a Política de Transação com Partes Relacionadas da EPE; (ii) com pessoas jurídicas de direito público e privado; (iii) sem cobrança de contrapartida financeira; e (iv) destinados ao desempenho de suas competências, conforme autoriza o § 2º do art. 5º do Estatuto da EPE:

A EPE é uma empresa pública 100% Federal e dependente do orçamento da União, possui transações decorrentes dos repasses recebidos através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal e efetuada pagamentos de servidores/empregados públicos requisitados, pela EPE, para compor o quadro e de diretores, conselheiros e membros de comitê de auditoria. As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro a seguir:

Quadro 1 – Remuneração do pessoal-chave da administração

Consideram-se pessoal-chave da Administração os membros da Diretoria Executiva e os membros do Conselho de Administração e Fiscal.

O montante registrado (conforme quadro abaixo) é relativo à remuneração do pessoal-chave da Administração, abrangendo salário, gratificações e benefícios de curto prazo.

	31/12/2024	31/12/2023
Diretores	1.216	1.169
Conselheiros de Administração e Fiscal	428	398

Quadro 2 – Servidores/empregados cedidos de outros órgãos para EPE

CARGO NA EPE	CONDIÇÃO	ORGÃO	RESSARCIMENTO
Auditor Interno	Requisitado	CGU	Não
Assessor de Diretor	Requisitado	STJ	Sim

Chefe de Gabinete	Requisitado	MGI	Não
Assessor de Presidente	Requisitado	BB	Sim
Consultor Técnico III	Requisitado	IFRO	Não

Quadro 3 – Servidores/empregados cedidos da EPE para outros órgãos

CARGO NA EPE	CONDIÇÃO	ORGÃO	RESSARCIMENTO
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	GSP	Sim
Analista de Pesquisa	Cedido	Eletronuclear	Sim
Assistente Administrativo	Cedido	Eletronuclear	Sim
Analista de Pesquisa	Cedido	CETESB	Sim
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Sim
Analista de Gestão	Movimentado	ANP	Não
Analista de Gestão	Movimentado	MGI	Não

De acordo com capítulo 3, artigo 17 de seu Estatuto Social possui os seguintes órgãos estatutários remunerados em sua estrutura: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. O Quadro abaixo apresenta a composição dos cargos estatutários ocupados por servidores/funcionários da administração pública:

Quadro 4 – Diretores/Conselheiros da Administração Pública

CARGO NA EPE	ORGÃO
Diretor Presidente e Conselheiro de Administração	Agência Nacional de Energia Elétrica
Diretor de Estudos de Petróleo, Gás, e Biocombustíveis – DPG	Agência Nacional do Petróleo
Diretor de Estudos de Energia Elétrica	Agência Nacional de Energia Elétrica
Diretor de Governança Corporativa	Agência Nacional de Energia Elétrica
Conselheiro de Administração (um)	EPE
Conselheiro de Administração (dois)	Ministério de Minas e Energia
Conselheiro de Administração (um)	Ministério da Fazenda
Conselheiro de Administração (um)	Ministério da Gestão e Inovação
Conselheiro Fiscal (dois titulares e dois suplentes)	Ministério de Minas e Energia
Conselheiro Fiscal (um titular e um suplente)	Ministério da Fazenda

Quadro 5 – Com participação em outros órgãos e empresas

Cargo na EPE	Outro cargo estatutário em empresa ou órgão público	Sócio em empresa
Conselheiro Fiscal	Nuclebras Equipamentos Pesados.	Não
Conselheiro Fiscal	Hospital de Clínicas de Porto Alegre.	Não
Conselheiro de Administração	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	Não
Conselheiro de Administração / Diretor	Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica	Não
Comitê de Auditoria	Não.	Sim
Comitê de Auditoria	. Indústrias Nucleares do Brasil - INB	Sim

Informações adicionais:

- Diretores cedidos à EPE: ANEEL e ANP. Nenhum dos dois órgãos recebe ressarcimento. Não há pagamento de INSS nem FGTS.
- Para os conselheiros que possuem cargo estatutário não há recolhimento de INSS, para os demais há recolhimento de INSS.

Partes Relacionadas com Pessoa Jurídica

Acordos de cooperação técnica

Conveniente	Tipo de Relação	Objeto	Vigência
Dataprev SA	Contrato Administrativo	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) compreendendo a instalação da solução SEI (Saas-Software as Service)	07/11/2024 a 06/05/2027
Ministério de Minas e Energia – MME; Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Câmara de Cooperação de Energia Elétrica – CCEE; Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS	Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de cooperação técnica que entre si celebram MME, EPE, ANEEL, CCEE, e ONS com vistas a compatibilizar os dados que irão compor o portal de acompanhamento e informações dos sistemas isolados - PASI	Em andamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de cooperação técnica para institucionalizar a interação entre as equipes técnicas envolvidas, no que diz respeito ao planejamento da expansão do sistema de transmissão de energia elétrica, além de atender ao disposto no Acórdão nº 1789/2019 – TCU – Plenário.	Em andamento
Petróleo Brasileiro SA - Petrobrás	Protocolo de intenções ou memorando de entendimentos	Protocolo de Intenções para a realização de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a EPE e Petrobras para intercâmbio de convites e oferta de vagas na Universidade Petrobras.	Em andamento

Universidade Federal Fluminense – UFF; Operador Nacional do Setor Elétrico – ONS;	Protocolo de intenções de memorando de entendimentos	Memorando de Entendimentos a ser celebrado entre a EPE, a State Grid Brazil Holding (SGBH), o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL) a Universidade Federal Fluminense (UFF), o Centro de Inovação da Universidade de São Paulo (Inova USP) e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para a formação da Aliança para a Inovação (Innovation Alliance), uma parceria para troca de informações e experiências sobre novas tecnologias com foco em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), sem repasse de recursos.	Em andamento
Banco do Brasil S.A. - BB	Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações entre a Empresa de Pesquisa Energética - EPE e o Banco do Brasil S.A.	14/11/2024 a 13/11/2025
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Acordo de Cooperação Técnica	Ações de cooperação por meio de compartilhamento de bases de dados e informações institucionais.	01/03/2024 a 01/03/2029
Pré-sal Petróleo S.A (PPSA)	Acordo de Cooperação Técnica	Promoção do desenvolvimento de atividades econômicas integrantes da Indústria do Petróleo, do Gás Natural, dos Biocombustíveis e da Energia.	27/02/2024 a 26/02/2029
Operador Nacional do Setor Elétrico – ONS	Acordo de Cooperação Técnica	Cooperação Técnico-Operacional que entre si celebram a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, para fins de intercâmbio de dados e informações e elaboração de estudos conjuntos, resguardadas as competências das instituições. Fundamento: art. 5º, § 2º, inciso I do Estatuto Social da EPE	31/08/2023 a 30/08/2028
Agência Nacional de Petróleo – ANP	Acordo de Cooperação Técnico-Operacional	Intercâmbio de informações e elaboração de estudos (DPG/GAB)	11/01/2023 a 10/01/2028
Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX-BRASIL)	Protocolo de intenções	Definição das linhas gerais de colaboração entre as PARTES no desenvolvimento de iniciativas favoráveis a atração de investimentos para adensamento das cadeias produtivas e para projetos de infraestrutura dos setores prioritários.	09/11/2022 a 09/11/2026
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES	Acordo de Cooperação Técnica	Realização de uma avaliação dos efeitos locais da construção de usinas hidrelétricas.	27/07/2022 a 27/01/2025
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	Acordo de Cooperação Técnico-Operacional	Constitui objeto do acordo o estabelecimento de regras entre as partes para fins de: (a) intercâmbio dos dados e informações estritamente necessários ao desenvolvimento das atividades das PARTES; e (b) elaboração de estudos conjuntos, resguardadas as competências das instituições.	28/07/2020 a 28/07/2025
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Acordo de Cooperação Técnica	Instituir a cooperação dos partícipes com vistas ao fortalecimento e aprimoramento das estatísticas econômicas oficiais, visando à compatibilização conceitual das mesmas e à racionalização da aplicação de recursos públicos na geração e manutenção das referidas bases de dados objetivando a elaboração das Contas Econômicas Ambientais de Energia do Brasil.	11/06/2021 a 11/06/2026
Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil	Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de cooperação técnica que tem por objeto estabelecer as diretrizes sob as quais os partícipes, em comum acordo, se propõem a realizar o intercâmbio de	03/09/2021 a 03/09/2025

		conhecimento e elaboração de estudos energéticos sobre o potencial energético e estimativas de viabilidade técnica e econômica no mercado de energia.	
--	--	---	--

29. CONCILIAÇÃO ENTRE O BALANÇO SOCIETÁRIO E O BALANÇO SIAFI

Em cumprimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, publicado no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2006, apresentamos a seguir as conciliações dos saldos das contas dos Balanços Patrimoniais registrados de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em conformidade com Lei nº 4.320/64, o DL nº 200/67, e a Lei Complementar nº 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Ativo circulante	50.876	51.929	(1.053)
Ativo não circulante	31.738	31.863	(125)
Total do Ativo	82.614	83.792	(1.178)
Passivo circulante	19.958	26.037	(6.079)
Passivo não circulante	25.568	26.145	(577)
Patrimônio líquido	37.088	31.610	5.478
Total do Passivo	82.614	83.792	(1.178)

A conciliação apresentou uma diferença no total de (R\$ 1.178). Não foi possível o ajuste no SIAFI em razão do prazo de fechamento do sistema ser exíguo para a conciliação entre os encerramentos da contabilidade privada e pública.

As justificativas por grupamento do Balanço Patrimonial estão descritas abaixo:

a) O Ativo Circulante apresentou uma diferença de (R\$ 1.053) conforme demonstrado na tabela abaixo.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Tributos a Recuperar	4.434	4.762	(328)
Despesas antecipadas	1.199	1.926	(727)
Adiantamento a empregados	2	-	2
Total	5.635	6.688	(1.053)

b) O ativo não circulante apresentou uma diferença de (R\$ 125), referente ao reconhecimento de aquisição de bens do intangível não reconhecida no balanço societário e da atualização do direito de uso do imóvel alugado pela EPE não reconhecido no SIAFI, sendo que a regularização será feita no próximo mês.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Ativos Intangíveis	2.087	2.064	23
Arrendamento mercantil	15.212	15.360	(148)
Total	17.299	17.424	(125)

c) O Passivo Circulante apresentou uma diferença de (R\$ 6.079). Impactada pelos fornecedores, obrigações fiscais, obrigações trabalhistas e arrendamento mercantil em função da diferença de critérios. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Fornecedores nacionais	616	361	255
Obrigações Fiscais/Retenções tributárias	988	4.093	(3.105)
Obrigações Trabalhistas e Sociais/Cessão de pessoal/Previdência privada complementar	16.043	18.813	(2.770)
Arrendamento Mercantil (CP)	2.311	2.770	(459)

Total	19.958	26.037	(6.079)
--------------	---------------	---------------	----------------

d) O passivo não circulante apresentou diferença de (R\$ 577) em função das provisões para contingências e arrendamento mercantil. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Provisões para Contingências	11.569	11.864	(295)
Arrendamento Mercantil (LP)	13.999	14.281	(282)
Total	25.568	26.145	(577)

e) As diferenças no patrimônio líquido estão diretamente relacionadas as informações prestadas nos itens (a), (b) e (c) e deverão ter suas regularizações providenciadas no próximo mês.

30. SEGUROS

A empresa mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A cobertura de seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:

Modalidade	Montante cobertura	Vigência
Responsabilidade civil	R\$ 10.000	31/12/2025

A adequação dos limites de cobertura dos seguros contratados não é escopo dos auditores independentes.

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

Presidente

THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES

Diretora de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

REINALDO DA CRUZ GARCIA

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

Diretor de Gestão Corporativa

SANDRO DA SILVA ABILIO

Contador – CRC-RJ 093927/0

4Q.2024_Demonstrações Financeiras..pdf

Documento número #df1e6522-3a0e-43f9-8f5f-01f4d048ac2d
Hash do documento original (SHA256): 90b61f7f7e33faf280538afaed8bbba2b77e920196c4a494b9d12d48fd1f05cb

Assinaturas

-  **Thiago Guilherme Ferreira Prado**
Assinou em 14 mar 2025 às 19:10:23
-  **SANDRO DA SILVA ABILIO**
CPF: 047.501.187-29
Assinou em 14 mar 2025 às 19:08:01
-  **Heloisa Borges Bastos Esteves**
Assinou em 17 mar 2025 às 07:59:52
-  **Reinaldo da Cruz Garcia**
Assinou em 17 mar 2025 às 09:57:43
-  **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**
CPF: 314.598.972-34
Assinou em 14 mar 2025 às 19:19:50
-  **Thiago Ivanoski Teixeira**
CPF: 008.312.675-93
Assinou em 14 mar 2025 às 19:34:12

Log

14 mar 2025, 18:58:36	Operador com email isabella.segal@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número df1e6522-3a0e-43f9-8f5f-01f4d048ac2d. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (18:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mar 2025, 19:00:50	Operador com email isabella.segal@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: prado.thiago@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Guilherme Ferreira Prado.

14 mar 2025, 19:00:50	Operador com email isabella.segal@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: sandro.abilio@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRO DA SILVA ABILIO.
14 mar 2025, 19:00:50	Operador com email isabella.segal@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.teixeira@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Ivanoski Teixeira e CPF 008.312.675-93.
14 mar 2025, 19:00:50	Operador com email isabella.segal@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: reinaldo.garcia@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo da Cruz Garcia.
14 mar 2025, 19:00:50	Operador com email isabella.segal@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.cabral@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Cabral Carvalho e CPF 314.598.972-34.
14 mar 2025, 19:00:50	Operador com email isabella.segal@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: heloisa.esteves@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heloisa Borges Bastos Esteves.
14 mar 2025, 19:08:01	SANDRO DA SILVA ABILIO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandro.abilio@epe.gov.br. CPF informado: 047.501.187-29. IP: 179.218.48.64. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.93175475549073 e longitude -43.37164993508937. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2025, 19:10:23	Thiago Guilherme Ferreira Prado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prado.thiago@epe.gov.br. IP: 189.6.16.81. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.82563290758071 e longitude -47.92257060340956. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2025, 19:19:50	Carlos Eduardo Cabral Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.cabral@epe.gov.br. CPF informado: 314.598.972-34. IP: 179.218.8.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9862649233825 e longitude -43.19063576042942. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

14 mar 2025, 19:34:12	Thiago Ivanoski Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.teixeira@epe.gov.br. CPF informado: 008.312.675-93. IP: 189.122.233.147. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.95787607244944 e longitude -43.19090691084619. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mar 2025, 07:59:52	Heloisa Borges Bastos Esteves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heloisa.esteves@epe.gov.br. IP: 179.176.57.1. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mar 2025, 09:57:43	Reinaldo da Cruz Garcia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail reinaldo.garcia@epe.gov.br. IP: 189.9.51.134. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.79652635151245 e longitude -47.86823026506828. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mar 2025, 09:57:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número df1e6522-3a0e-43f9-8f5f-01f4d048ac2d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº df1e6522-3a0e-43f9-8f5f-01f4d048ac2d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.